



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020  
Tel: (12) 3185-3015

**Despacho de Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público**  
**relativo ao Processo nº 818/2020**

**Reconheço e Ratifico** a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Acordo de Cooperação, com fundamento no art. 31, “caput”, da Lei 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>CNPJ</b>
Sustenidos Organização Social de Cultura	01.891.025/0001-95
<b>Justificativa:</b> A parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Sustenidos Organização Social de Cultura visa promover o Projeto Guri, uma política pública voltada para crianças, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos incompletos, por meio da educação musical e da prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação. A Inexigibilidade do Chamamento Público decorre da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil em razão da natureza singular do objeto de parceria, visto que esta parceria é única pois a cooperação é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri.	

Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal.

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* e no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de Chamamento Público, na forma do art. 32, § 1º, da Lei 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena/SP, 18 de setembro de 2020.

.....  
FÁBIO MARCONDES  
Prefeito Municipal